



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2021, DE 28 OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "SEGUNDO SOL –
PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS
INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE
COTIPORÃ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Programa "Segundo Sol – Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde de Cotiporã", no âmbito do Município, atendendo aos termos da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

§ 1º - As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) tem o objetivo de ampliar as abordagens de cuidado e as possibilidades terapêuticas para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantem uma maior integralidade e resolutividade da atenção à saúde, estimulam os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

§ 2º - As PICS serão inseridas no cotidiano das equipes de saúde de forma gradativa, levando em consideração a necessidade e o interesse dos usuários do sistema público municipal de saúde, nos termos das diretrizes do Anexo I, o qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O Programa "Segundo Sol – Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde" possui como objetivos:



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

I – Estabelecer as PICS na Rede Pública Municipal de Saúde, na perspectiva da prevenção de agravos, da promoção, tratamento e recuperação da saúde, com ênfase no cuidado continuado, humanizado e integral, de forma articulada e integrada às demais áreas técnicas, programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

II - Aumentar a resolutividade do sistema e garantir o acesso às PICS com qualidade, eficácia e segurança no uso.

III - Promover orientação aos usuários sobre o uso racional das PICS, bem como sobre o uso racional de medicamentos afins.

IV - Incentivar o desenvolvimento e a inovação em PICS, por meio de parcerias com outros setores ou entidades associativas, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

V - Desenvolver estratégias de capacitação e supervisão em PICS para os profissionais de saúde que atuam na Rede Pública Municipal de Saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos para educação permanente em PICS.

VI - Elaborar materiais didáticos para orientação, capacitação e divulgação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a coordenação, avaliação e monitoramento do Programa “Segundo Sol – Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde de Cotiporã”, na Rede Pública Municipal de Saúde.

§ 1º - Os servidores e trabalhadores que atuarem no Programa “Segundo Sol – Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde de Cotiporã” deverão comprovar habilitação para a prática, devidamente reconhecida, em conformidade com as normas e as diretrizes do SUS e das regulações de suas entidades e conselhos de classe.

§ 2º - Os servidores efetivos e funcionários vinculados direta ou indiretamente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devidamente habilitados em operacionalizar as PICS, poderão exercer suas atividades de recursos terapêuticos neste campo de conhecimento, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades de seu cargo ou função, desde que haja compatibilidade de horários e sempre mediante determinação da chefia superior.

JAL



Prefeitura Municipal de Cotiporã

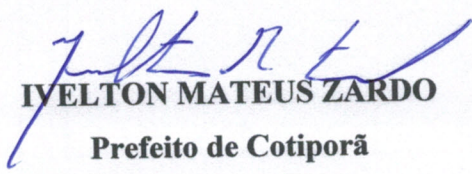
"Aqui a vida é melhor."

Art. 4º - As despesas com a implantação do presente programa serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

Art. 5º - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo, naquilo que for cabível, em especial para estabelecer o cronograma referido no § 2º do Artigo 1º supra.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

ANEXO I

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com a OMS, MT e MCA, são entendidas da seguinte forma: medicina tradicional como o "conjunto de conhecimentos, habilidades e práticas baseados em teorias, crenças e experiências indígenas de diferentes culturas, explicáveis ou não, utilizadas na manutenção da saúde, tão bem quanto em prevenções, diagnósticos ou tratamentos de doenças físicas e mentais". Já a medicina complementar/alternativa frequentemente se refere ao conjunto de práticas de cuidado em saúde que não são parte da tradição própria do país e não são integradas dentro do sistema de saúde dominante. Outros termos algumas vezes usados para essas práticas de cuidado incluem "medicina natural", "medicina não convencional" e "medicina holística".

A MT e a MCA e seus produtos, principalmente plantas medicinais, cada vez mais têm se tornado objeto de políticas públicas nacionais e internacionais, incentivadas pela OMS, a partir da criação do seu "Programa de Medicina Tradicional" nos anos 70. Um dos mais importantes documentos oriundos desse programa foi a "Estratégia da OMS para a Medicina Tradicional para 2002-2005", contemplando diagnóstico, desafios e potencialidades da MT, assim como o papel e objetivos da Organização.

A PNPIC no SUS, aprovada em 2006, veio atender à demanda da OMS e da população brasileira, assim como à necessidade de normatização e harmonização dessas práticas na rede pública de saúde. Conforme mencionado anteriormente, ao todo, 29 práticas são reconhecidas no Brasil, as quais ampliam as abordagens de cuidado e as possibilidades terapêuticas para os usuários, garantindo uma maior integralidade e resolutividade da atenção à saúde. Além disso, buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS

A seguir, serão apresentadas as PICS que fazem parte da PNPIC.

7/11



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

Apiterapia. Prática terapêutica utilizada desde a antiguidade, conforme mencionado por Hipócrates, em alguns textos, e em textos chineses e egípcios que consiste em usar produtos derivados de abelhas – como apitoxinas, mel, pólen, geleia real, própolis – para promoção da saúde e fins terapêuticos.

Aromaterapia. Prática terapêutica secular que utiliza as propriedades dos óleos essenciais, concentrados voláteis extraídos de vegetais, para recuperar o equilíbrio e a harmonia do organismo visando à promoção da saúde física e mental, ao bem-estar e à higiene. Com amplo uso individual e/ou coletivo, pode ser associada a outras práticas – como terapia de florais, cromoterapia, entre outras – e considerada uma possibilidade de intervenção que potencializa os resultados do tratamento adotado. Prática multiprofissional, tem sido adotada por diversos profissionais de saúde como enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, médicos, veterinários, terapeutas holísticos, naturistas, dentre outros, e empregada nos diferentes setores da área para auxiliar de modo complementar a estabelecer o reequilíbrio físico e/ou emocional do indivíduo.

Arteterapia. Uma atividade milenar, a arteterapia é prática expressiva artística, visual, que atua como elemento terapêutico na análise do consciente e do inconsciente e busca interligar os universos interno e externo do indivíduo, por meio da sua simbologia, favorecendo a saúde física e mental. Arte livre conectada a um processo terapêutico, transformando-se numa técnica especial, não meramente artística, que pode ser explorada com fim em si mesma (foco no processo criativo, no fazer) ou na análise/investigação de sua simbologia (arte como recurso terapêutico). Utiliza instrumentos como pintura, colagem, modelagem, poesia, dança, fotografia, tecelagem, expressão corporal, teatro, sons, músicas ou criação de personagens, usando a arte como uma forma de comunicação entre profissional e paciente, em processo terapêutico individual ou de grupo, numa produção artística a favor da saúde.

Ayurveda. De origem indiana, é considerado uma das mais antigas abordagens de cuidado do mundo e significa Ciência ou Conhecimento da Vida. Nascida da observação, experiência e o uso de recursos naturais para desenvolver um sistema único de cuidado, este conhecimento estruturado agrega em si mesmo princípios relativos à saúde do corpo físico, de forma a não desvinculá-los e considerando os campos energético, mental e espiritual. A OMS descreve sucintamente o Ayurveda, reconhecendo sua utilização para prevenir e curar doenças, e reconhece que esta não é apenas um sistema terapêutico, mas também uma maneira de viver.

JAL



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

No Ayurveda, o corpo humano é composto por cinco elementos – éter, ar, fogo, água e terra –, os quais compõem o organismo, os estados energéticos e emocionais e, em desequilíbrio, podem induzir o surgimento de doenças. A investigação diagnóstica a partir de suas teorias fundamentais, como a avaliação dos doshas, leva em consideração tecidos corporais afetados, humores, local em que a doença está localizada, resistência e vitalidade, rotina diária, hábitos alimentares, gravidade das condições clínicas, condição de digestão, detalhes pessoais, sociais, situação econômica e ambiental da pessoa. Os tratamentos ayurvédicos consideram a singularidade de cada pessoa, e utilizam técnicas de relaxamento, massagens, plantas medicinais, minerais, posturas corporais (ásanas), pranayamas (técnicas respiratórias), mudras (posições e exercícios) e cuidados dietéticos. Para o ayurveda, indivíduo saudável é aquele que tem os doshas (humores) em equilíbrio, os dhatus (tecidos) com nutrição adequada, os malas (excreções) eliminados adequadamente, e apresenta uma alegria e satisfação na mente e espírito.

Biodança. Prática expressiva corporal que promove vivências integradoras por meio da música, do canto, da dança e de atividades em grupo, visando restabelecer o equilíbrio afetivo e a renovação orgânica, necessários ao desenvolvimento humano. Utiliza exercícios e músicas organizados que trabalha a coordenação e o equilíbrio físico e emocional por meio dos movimentos da dança, a fim de induzir experiências de integração, aumentar a resistência ao estresse, promover a renovação orgânica e melhorar a comunicação e o relacionamento interpessoal.

Bioenergética. Visão diagnóstica que, aliada a uma compreensão etiológica do sofrimento/adoecimento, adota a psicoterapia corporal e os exercícios terapêuticos em grupos, por exemplo, os movimentos sincronizados com a respiração. A bioenergética, também conhecido como análise bioenergética, trabalha o conteúdo emocional por meio da verbalização, da educação corporal e da respiração, utilizando exercícios direcionados a liberar as tensões do corpo e facilitar a expressão dos sentimentos.

Constelação familiar. Método psicoterapêutico de abordagem sistêmica, energética e fenomenológica, que busca reconhecer a origem dos problemas e/ou alterações trazidas pelo usuário, bem como o que está encoberto nas relações familiares para, por meio do conhecimento das forças que atuam no inconsciente familiar e das leis do relacionamento humano, encontrar a ordem, o pertencimento e o equilíbrio, criando condições para que a pessoa reoriente o seu



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

movimento em direção à cura e ao crescimento. A constelação familiar foi desenvolvida nos anos 80 pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger, que defende a existência de um inconsciente familiar – além do inconsciente individual e do inconsciente coletivo – atuando em cada membro de uma família. Denomina “ordens do amor” às leis básicas do relacionamento humano – a do pertencimento ou vínculo, a da ordem de chegada ou hierarquia, e a do equilíbrio – que atuam ao mesmo tempo, onde houver pessoas convivendo. Segundo Hellinger, as ações realizadas em consonância com essas leis favorecem que a vida flua de modo equilibrado e harmônico; quando transgredidas, ocasionam perda da saúde, da vitalidade, da realização, dos bons relacionamentos, com decorrente fracasso nos objetivos de vida. A constelação familiar é uma terapia breve que pode ser feita em grupo, durante workshops, ou em atendimentos individuais, abordando um tema a cada encontro.

Cromoterapia. Prática terapêutica que utiliza as cores do espectro solar – vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, anil e violeta – para restaurar o equilíbrio físico e energético do corpo. Na cromoterapia, as cores são classificadas em quentes (luminosas, com vibrações que causam sensações mais físicas e estimulantes – vermelho, laranja e amarelo) e frias (mais escuras, com vibrações mais sutis e calmantes – verde, azul, anil e violeta). A cor violeta é a de vibração mais alta no espectro de luz, com sua frequência atingindo as camadas mais sutis e elevadas do ser (campo astral).

Dança circular. Prática expressiva corporal, ancestral e profunda, geralmente realizada em grupos, que utiliza a dança de roda – tradicional e contemporânea –, o canto e o ritmo para favorecer a aprendizagem e a interconexão harmoniosa e promover a integração humana, o auxílio mútuo e a igualdade visando o bem-estar físico, mental, emocional e social. As pessoas dançam juntas, em círculos, acompanhando com cantos e movimentos de mãos e braços, aos poucos internalizando os movimentos, liberando mente e coração, corpo e espírito. Inspirada em culturas tradicionais de várias partes do mundo, foram coletadas e sistematizadas inicialmente pelo bailarino polonês/alemão Bernard Wosien (1976), ressignificadas com o acréscimo de novas coreografias e ritmos, melodia e movimentos delicados e profundos, estimula os integrantes da roda a respeitar, aceitar e honrar as diversidades.

Geoterapia. Terapêutica natural que consiste na utilização de argila, barro e lamas medicinais, assim como pedras e cristais (frutos da terra), com objetivo de amenizar e cuidar de desequilíbrios físicos e emocionais por meio dos diferentes tipos de energia e propriedades

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

químicas desses elementos. A geoterapia, por meio de pedras e cristais como ferramentas de equilíbrio dos centros energéticos e meridianos do corpo, facilita o contato com o Eu Interior e trabalha terapeuticamente as zonas reflexológicas, amenizando e cuidando de desequilíbrios físicos e emocionais. A energia dos raios solares ativa os cristais e os elementos, desencadeando um processo dinâmico e vitalizador capaz de beneficiar o corpo humano.

Hipnoterapia. Conjunto de técnicas que, por meio de intenso relaxamento, concentração e/ou foco, induz a pessoa a alcançar um estado de consciência aumentado que permita alterar uma ampla gama de condições ou comportamentos indesejados, como medos, fobias, insônia, depressão, angústia, estresse, dores crônicas. Pode favorecer o autoconhecimento e, em combinação com outras formas de terapia, auxilia na condução de uma série de problemas.

Homeopatia. Homeopatia é uma abordagem terapêutica de caráter holístico e vitalista que vê a pessoa como um todo, não em partes, e cujo método terapêutico envolve três princípios fundamentais: a Lei dos Semelhantes; a experimentação no homem sadio; e o uso da ultra diluição de medicamentos. Envolve tratamentos com base em sintomas específicos de cada indivíduo e utiliza substâncias altamente diluídas que buscam desencadear o sistema de cura natural do corpo. Os medicamentos homeopáticos da farmacopeia homeopática brasileira estão incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename).

Imposição de mãos. Prática terapêutica secular que implica um esforço meditativo para a transferência de energia vital (Qi, prana) por meio das mãos com intuito de reestabelecer o equilíbrio do campo energético humano, auxiliando no processo saúde-doença.

Yoga. Prática corporal e mental de origem oriental utilizada como técnica para controlar corpo e mente, associada à meditação. Apresenta técnicas específicas, como hatha-yoga, mantra-yoga, laya-yoga, que se referem a tradições especializadas, e trabalha os aspectos físico, mental, emocional, energético e espiritual do praticante com vistas à unificação do ser humano em si e por si mesmo. Entre os principais benefícios obtidos por meio da prática do yoga estão a redução do estresse, a regulação do sistema nervoso e respiratório, o equilíbrio do sono, o aumento da vitalidade psicofísica, o equilíbrio da produção hormonal, o fortalecimento do sistema imunológico, o aumento da capacidade de concentração e de criatividade e a promoção da reeducação mental com consequente melhoria dos quadros de humor, o que reverbera na qualidade de vida dos praticantes.



Prefeitura Municipal de Cotiporá

"Aqui a vida é melhor."

Medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde. Abordagem terapêutica integral com base na antroposofia que integra as teorias e práticas da medicina moderna com conceitos específicos antroposóficos, os quais avaliam o ser humano a partir da trimembração, quadrimembração e biografia, oferecendo cuidados e recursos terapêuticos específicos. Atua de maneira integrativa e utiliza diversos recursos terapêuticos para a recuperação ou manutenção da saúde, conciliando medicamentos e terapias convencionais com outros específicos de sua abordagem, como aplicações externas, banhos terapêuticos, terapias físicas, arteterapia, aconselhamento biográfico, quirofonética. Fundamenta-se em um entendimento espiritual-científico do ser humano que considera bem-estar e doença como eventos ligados ao corpo, mente e espírito do indivíduo, realizando abordagem holística ("salutogenesis") com foco em fatores que sustentam a saúde por meio de reforço da fisiologia do paciente e da individualidade, ao invés de apenas tratar os fatores que causam a doença.

Medicina Tradicional Chinesa – acupuntura. A medicina tradicional chinesa (MTC) é uma abordagem terapêutica milenar, que tem a teoria do yin-yang e a teoria dos cinco elementos como bases fundamentais para avaliar o estado energético e orgânico do indivíduo, na inter-relação harmônica entre as partes, visando tratar quaisquer desequilíbrios em sua integralidade. A MTC utiliza como procedimentos diagnósticos, na anamnese integrativa, palpação do pulso, inspeção da língua e da face, entre outros; e, como procedimentos terapêuticos, acupuntura, ventosaterapia, moxabustão, plantas medicinais, práticas corporais e mentais, dietoterapia chinesa. Para a MTC, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece, aos estados-membros, orientações para formação por meio do Benchmarks for Training in Traditional Chinese Medicine.

A acupuntura é uma tecnologia de intervenção em saúde que faz parte dos recursos terapêuticos da medicina tradicional chinesa (MTC) e estimula pontos espalhados por todo o corpo, ao longo dos meridianos, por meio da inserção de finas agulhas filiformes metálicas, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde, bem como a prevenção de agravos e doenças. Criada há mais de dois milênios, é um dos tratamentos mais antigos do mundo e pode ser de uso isolado ou integrado com outros recursos terapêuticos da MTC ou com outras formas de cuidado.

Auriculoterapia. Técnica terapêutica que promove a regulação psíquico-orgânica do indivíduo por meio de estímulos nos pontos energéticos localizados na orelha – onde todo o



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

organismo encontra-se representado como um microssistema – por meio de agulhas, esferas de aço, ouro, prata, plástico, ou sementes de mostarda, previamente preparadas para esse fim. A auriculoterapia chinesa faz parte de um conjunto de técnicas terapêuticas que tem origem nas escolas chinesa e francesa, sendo a brasileira constituída a partir da fusão dessas duas. Acredita-se que tenha sido desenvolvida juntamente com a acupuntura sistêmica (corpo) que é, atualmente, uma das terapias orientais mais populares em diversos países e tem sido amplamente utilizada na assistência à saúde.

Meditação. Prática mental individual milenar, descrita por diferentes culturas tradicionais, que consiste em treinar a focalização da atenção de modo não analítico ou discriminativo, a diminuição do pensamento repetitivo e a reorientação cognitiva, promovendo alterações favoráveis no humor e melhora no desempenho cognitivo, além de proporcionar maior integração entre mente, corpo e mundo exterior. A meditação amplia a capacidade de observação, atenção, concentração e a regulação do corpo-mente-emoções; desenvolve habilidades para lidar com os pensamentos e observar os conteúdos que emergem à consciência; facilita o processo de autoconhecimento, autocuidado e autotransformação; e aprimora as interrelações – pessoal, social, ambiental – incorporando a promoção da saúde à sua eficiência.

Musicoterapia. Prática expressiva integrativa conduzida em grupo ou de forma individualizada, que utiliza a música e/ou seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – num processo facilitador e promotor da comunicação, da relação, da aprendizagem, da mobilização, da expressão, da organização, entre outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de atender necessidades físicas, emocionais, mentais, espirituais, sociais e cognitivas do indivíduo ou do grupo.

Naturopatia. Prática terapêutica que adota visão ampliada e multidimensional do processo vida-saúde-doença e utiliza um conjunto de métodos e recursos naturais no cuidado e na atenção à saúde.

Osteopatia. Prática terapêutica que adota uma abordagem integral no cuidado em saúde e utiliza várias técnicas manuais para auxiliar no tratamento de doenças, entre elas a da manipulação do sistema musculoesquelético (ossos, músculos e articulações), do stretching, dos tratamentos para a disfunção da articulação temporo-mandibular (ATM), e da mobilidade para vísceras.

JAL



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

Ozonioterapia. Prática integrativa e complementar de baixo custo, segurança comprovada e reconhecida, que utiliza a aplicação de uma mistura dos gases oxigênio e ozônio, por diversas vias de administração, com finalidade terapêutica, e promove melhoria de diversas doenças. O ozônio medicinal, nos seus diversos mecanismos de ação, representa um estímulo que contribui para a melhora de diversas doenças, uma vez que pode ajudar a recuperar de forma natural a capacidade funcional do organismo humano e animal. Alguns setores de saúde adotam regularmente esta prática em seus protocolos de atendimento, como a odontologia, a neurologia e a oncologia, dentre outras.

Plantas medicinais – fitoterapia. As plantas medicinais contemplam espécies vegetais, cultivadas ou não, administradas por qualquer via ou forma, que exercem ação terapêutica e devem ser utilizadas de forma racional, pela possibilidade de apresentar interações, efeitos adversos, contraindicações. A fitoterapia é um tratamento terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. A fitoterapia é uma terapia integrativa que vem crescendo notadamente neste começo do século XXI, voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo sido institucionalizada no SUS por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) e da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF).

Quiropraxia. Prática terapêutica que atua no diagnóstico, tratamento e prevenção das disfunções mecânicas do sistema neuromusculoesquelético e seus efeitos na função normal do sistema nervoso e na saúde geral. Enfatiza o tratamento manual, como a terapia de tecidos moles e a manipulação articular ou "ajustamento", que conduz ajustes na coluna vertebral e outras partes do corpo, visando a correção de problemas posturais, o alívio da dor e favorecendo a capacidade natural do organismo de auto cura.

Reflexoterapia. Prática terapêutica que utiliza estímulos em áreas reflexas – os microssistemas e pontos reflexos do corpo existentes nos pés, mãos e orelhas – para auxiliar na eliminação de toxinas, na sedação da dor e no relaxamento. Parte do princípio que o corpo se encontra atravessado por meridianos que o dividem em diferentes regiões, as quais têm o seu reflexo, principalmente nos pés ou nas mãos, e permitem, quando massageados, a reativação da homeostase e do equilíbrio nas regiões com algum tipo de bloqueio. Também recebe as denominações de reflexologia ou terapia reflexa por trabalhar com os microssistemas, áreas



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

específicas do corpo (pés, mãos, orelhas) que se conectam energeticamente e representam o organismo em sua totalidade.

Reiki. Prática terapêutica que utiliza a imposição das mãos para canalização da energia vital visando promover o equilíbrio energético, necessário ao bem-estar físico e mental. Busca fortalecer os locais onde se encontram bloqueios – “nós energéticos” – eliminando as toxinas, equilibrando o pleno funcionamento celular, e restabelecendo o fluxo de energia vital – Qi. A prática do Reiki responde perfeitamente aos novos paradigmas de atenção em saúde, que incluem dimensões da consciência, do corpo e das emoções.

Shantala. Prática terapêutica que consiste na manipulação (massagem) para bebês e crianças pelos pais, composta por uma série de movimentos que favorecem o vínculo entre estes e proporcionam uma série de benefícios decorrentes do alongamento dos membros e da ativação da circulação. Além disso, promove a saúde integral; harmoniza e equilibra os sistemas imunológico, respiratório, digestivo, circulatório e linfático; estimula as articulações e a musculatura; auxilia significativamente o desenvolvimento motor; facilita movimentos como rolar, sentar, engatinhar e andar; reforça vínculos afetivos, cooperação, confiança, criatividade, segurança, equilíbrio físico e emocional.

Terapia Comunitária Integrativa. Prática terapêutica coletiva que atua em espaço aberto e envolve os membros da comunidade numa atividade de construção de redes sociais solidárias para promoção da vida e mobilização dos recursos e competências dos indivíduos, famílias e comunidades. Nela, o saber produzido pela experiência de vida de cada um e o conhecimento tradicional são elementos fundamentais na construção de laços sociais, apoio emocional, troca de experiências e diminuição do isolamento social. Atua como instrumento de promoção da saúde e autonomia do cidadão.

Terapia de florais. Prática terapêutica que utiliza essências derivadas de flores para atuar nos estados mentais e emocionais. A terapia de florais de Bach, criada pelo inglês Dr. Edward Bach (1886-1936), é o sistema precursor desta prática. Exemplos de outros sistemas de florais: australianos, californianos, de Minas, de Saint Germain, do cerrado, Joel Aleixo, Mystica, do Alaska, do Hawaii.

Termalismo social/crenoterapia. Prática terapêutica que consiste no uso da água com propriedades físicas, térmicas, radioativas e outras – e eventualmente submetida a ações hidromecânicas – como agente em tratamentos de saúde. A eficiência do termalismo no

JAL



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

tratamento de saúde está associada à composição química da água (que pode ser classificada como sulfurada, radioativa, bicarbonatada, ferruginosa etc.), à forma de aplicação (banho, sauna etc.) e à sua temperatura. O recurso à água como agente terapêutico remonta aos povos que habitavam nas cavernas, que o adotavam depois de observarem o que faziam os animais feridos.

7/16



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

DIRETRIZES DO PROGRAMA "SEGUNDO SOL - PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE COTIPORÃ"

As diretrizes do Programa "Segundo Sol – Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde de Cotiporã" (Segundo Sol – PMPICS/Cotiporã) foram definidas levando-se em consideração que o presente Programa trata-se de um novo dispositivo a ser compartilhado entre os profissionais de saúde, os usuários do serviço e a comunidade. Por isso, deve ser entendido como um processo circular, não linear, o qual permite que os processos sejam aperfeiçoados ao longo do tempo com planejamento, execução, verificação e correção.

- I. Estruturar e coordenar a implantação das PICS no SUS, no âmbito do município de Cotiporã, em consonância com a PNIPIC;
- II. Estruturar e manter a Coordenação Municipal de PICS como responsável técnica pelas ações do Programa "Segundo Sol – PMPICS/Cotiporã";
- III. Promover a sensibilização de gestores municipais, profissionais de saúde e do controle social sobre a integralidade e a proposta de introdução das PICS no Serviço Público Municipal de Saúde, bem como proporcionar o compartilhamento de experiências e conhecimento sobre as PICS no âmbito municipal;
- IV. Coordenar, apoiar e supervisionar o cadastro dos serviços em PICS no município no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- V. Definir critérios de financiamento e contratação de serviços de PICS para ofertar os serviços em questão na Rede Pública Municipal de Saúde;
- VI. Estimular a contratação pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de recursos humanos dirigidos à implantação das PICS para atuação na Rede de Atenção, na forma da legislação pública;
- VII. Definir regras básicas para a alocação de recursos humanos em PICS, como formação, atribuições, relações com a equipe, inscrição em entidade profissional, etc.;
- VIII. Desenvolver estratégias de qualificação, formação e educação permanente sobre PICS para profissionais no SUS, no âmbito municipal;

JPL



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

- IX. Promover a inserção das PICS na Atenção à Saúde, com ênfase na Atenção Básica, de modo a permitir o acesso das PICS aos usuários, em caráter multiprofissional;
- X. Implantar ações e fortalecer iniciativas existentes que venham contribuir para o acesso às PICS;
- XI. Promover o acesso aos medicamentos, insumos estratégicos e equipamentos necessários a oferta das PICS no SUS, com especial ênfase na Atenção Básica;
- XII. Elaborar protocolos como documentos norteadores, orientando e unificando o exercício das PICS no Serviço Público Municipal de Saúde;
- XIII. Efetuar revisão sistemática e permanente da literatura científica sobre PICS, sobre as práticas mencionadas neste Programa e outras terapêuticas, a fim de definir protocolos de inserção e laboratórios de observação de práticas nos serviços;
- XIV. Fomentar a articulação com as demais políticas públicas existentes no Município de Cotiporã;
- XV. Estabelecer parcerias com as demais Secretarias do Poder Público e setores da Sociedade Civil para a implementação das PICS no município de Cotiporã;
- XVI. Articular o apoio de profissionais de áreas correlatas, tais como: engenheiro agrônomo, técnico agrônomo, biólogo e auxiliar operacional, dentre outros;
- XVII. Orientar e monitorar o registro adequado de ações relacionadas às PICS na Atenção Básica em sistemas nacionais de informação tais como o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) e o SCNES;
- XVIII. Elaborar indicadores quantitativos e qualitativos específicos que permitam avaliar as ações em PICS;
- XIX. Elaborar instrumentos de acompanhamento dos serviços de fornecimento de medicamentos e demais insumos para as PICS, a fim de garantir a visibilidade dos dados e sua disponibilização para consulta;
- XX. Promover a divulgação do Programa "Segundo Sol – PMPICS/Cotiporã" no município, no que tange a sua população usuária e serviços que serão oferecidos;
- XXI. Viabilizar material didático informativo e formativo para divulgação das PICS.

7/11



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual de implantação de serviços de práticas integrativas e complementares no SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. **Glossário temático: práticas integrativas e complementares em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 702, de 21 de março de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 849, de 27 de março de 2017. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 971, de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 56.061, de 29 de agosto de 2021. Institui Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde - PIAPS para qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio Grande do Sul.

_____. Resolução SES/RS nº 14, de 13 de novembro de 2014.

_____. Resolução CIB/RS nº 695, de 20 de dezembro de 2012.

714



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente,

Prezados Vereadores,

Projeto de Lei nº 057/2021 de 28 de outubro de 2021.

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente enviar para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Dispõe sobre o Programa “Segundo Sol – Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde de Cotiporã” e dá outras providências.

Trata-se de matéria nova na área da saúde, sendo de salientar que as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) se enquadram no que a Organização Mundial da Saúde (OMS) denomina de Medicina Tradicional e Medicina Complementar e Alternativa (MT/MCA) e, sobre esse tema, a OMS recomenda aos seus Estados membros a elaboração de políticas nacionais voltadas à integração/inserção da MT/MCA aos sistemas oficiais de saúde, com foco na Atenção Primária à Saúde.

No Brasil, as PICS foram institucionalizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) por intermédio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada por meio da Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. A PNPIC contempla diretrizes e responsabilidades institucionais para oferta de serviços e produtos de homeopatia, medicina tradicional chinesa/acupuntura, plantas medicinais e fitoterapia, além de constituir observatórios de medicina antroposófica e termalismo social/crenoterapia.

Em março de 2017, a PNPIC foi ampliada em 14 diferentes práticas, a partir da publicação da Portaria GM/MS nº 849/2017, a saber: arteterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa e yoga. Do mesmo modo, em março de 2018, outras 12 práticas foram incluídas na PNPIC, através da publicação da Portaria GM/MS nº 702/2018, quais sejam: aromaterapia, apiterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde, ozonioterapia, terapia de florais e termalismo social/crenoterapia, totalizando, assim, 29 práticas desde março de 2018.



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

No Estado do Rio Grande do Sul (RS), encontra-se em implementação a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares do RS (PEPIC/RS), acompanhando também a tendência mundial por inserção de terapêuticas tradicionais e complementares nos sistemas de saúde. A PEPIC/RS foi aprovada pela CIB/RS por meio da Resolução nº 695/2013 e pelo CES/RS através da Resolução nº 14/2014. Além disso, recentemente, a Secretaria Estadual de Saúde instituiu por meio do Decreto nº 56.061 de 29/08/2021, o Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS) que consiste no repasse de recursos financeiros aos municípios, sendo que um dos cinco indicadores que serão monitorados pelo PIAPS refere-se ao percentual de equipes com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS.

O Município de Cotiporã, ao longo dos últimos anos, demonstrou inclinação em relação às PICS. Essa afirmativa pode ser elucidada trazendo à discussão a Oficina de Yoga desenvolvida em 2015, bem como a criação do Horto Comunitário Medicinal em 2019, em que são cultivadas em torno de 40 espécies de plantas medicinais. Contudo, em 2021, visamos dar um passo adiante. Isso quer dizer que possuímos o objetivo de instituir um Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em consonância com a PNPIC, no qual serão inseridas, de forma gradativa, as práticas em questão, levando em consideração a necessidade e o interesse dos usuários do Sistema Público Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de podermos contar com a prestimosa colaboração de Vossas Excelências na apreciação cuidadosa e consequente aprovação do presente Projeto de Lei, colhemos o ensejo para desejar votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã